

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第14/2006號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零六年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零六年一月二十七日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年一月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b項規定，鄭福昌在政府總部輔助部門擔任第六職階熟練工人的散位合同，自二零零六年三月三日起續期一年。

透過行政長官二零零六年一月十三日之批示：

吳潮欣及鄭錦耀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等技術輔導員，由二零零六年一月十六日起生效，為期一年。

二零零六年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第35/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2006.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

27 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 10 de Janeiro de 2006:

Chiang Fok Cheong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2006.

Por despachos de S.Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2006:

Ng Chio Ian e Cheang Kam Yiu — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 35/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do

2005 號行政命令第二款，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局代局長莫苑梨或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城——保安物業管理有限公司”簽訂有關為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零零六年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

更 正

鑒於刊登於二零零六年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第4/2006號經濟財政司司長批示的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條更正如下：

原文為：“潘慧賢”

應改為：“潘惠賢”。

二零零六年一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零五年十二月二十九日作出的批示：

應黃亞鈞博士要求，自二零零六年一月三十一日起，免除其擔任澳門大學副校長的職務。

二零零六年一月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Mok Iun Lei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a sociedade «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada».

27 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão chinesa do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2006, II Série, de 18 de Janeiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: « 潘慧賢 »

deve ler-se: « 潘惠賢 ».

20 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Fevereiro de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2005:

Doutor Huang Yajun — exonerado, a seu pedido, do cargo de vice-reitor da Universidade de Macau, a partir de 31 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第8/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada 簽訂「孫逸仙大馬路的擴闊、填土和堤堰承攬工程的協調及監察」服務合同。

二零零六年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第9/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十九條、第五十七條第一款a)項及續後數條和第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告教業中學教育協進會放棄一幅以租賃制度批出，位於外港新填海區，稱為“B/d”地段，面積6,480平方米，尚未在物業登記局標示的土地的批給。

二、基於上款所述的放棄，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

三、為對上述放棄作出補償，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出一幅位於外港新填海區，稱為“A1/E”地段，面積6,480平方米，標示於物業登記局B104A冊第36頁第21940號的土地，用作興建一所中學。

四、本批示即時生效。

二零零六年一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 8/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada.

24 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 9/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 49.º, 57.º, n.º 1, alínea a), e seguintes e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência, pela «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote «B/d», situado nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), não descrito na Conservatória do Registo Predial.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o seu domínio privado.

3. Em compensação da referida desistência, é concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 6 480 m², designado por lote «A1/E», situado nos NAPE, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 940 a fls. 36 do livro B104A, para ser aproveitado com a construção de uma escola secundária.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 1415.02 號案卷及
土地委員會第 32/2005 號案卷)(Processo n.º 1 415.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2005
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——教業中學教育協進會。

鑒於：

一、透過由公佈於十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第111/SATOP/99號批示，對以租賃制度批給總辦事處設於澳門大炮台街4及6號，登記於身份證明局第476號的教業中學教育協進會一幅位於外港新填海區，稱為“B/d”地段，面積6,480平方米的土地的批給合同作出規範。

二、土地未在物業登記局標示，但標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月八日發出的第 4750/1994 號地籍圖中。

三、由於需對由四月十八日第68/91/M號訓令核准的《外港新填海區都市規劃章程》規定的地段劃分和利用作出部分更改，以便獲發給娛樂場幸運博彩或其他方式博彩經營准照的公司可以興建有關工程，因此改為將外港新填海區的“B”區劃分為兩幅稱為“B1”及“B2”的地段，用作批給有關的公司，從而導致教業中學教育協進會無法利用上述的“B/d”地段興建一所中學。

四、基於上述情況，雙方立約人在協商後，承批人根據七月五日第68/0/M號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述地段的土地的批給。

五、為對該放棄作出補償，以租賃制度批給教業中學教育協進會一幅面積6,480平方米，同樣位於外港新填海區，稱為“A1/E”地段的土地。該土地之前透過公佈於一九九九年十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第112/SATOP/99號批示批予中加教育發展學會，但由於透過公佈於二零零五年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第66/2005號運輸工務司司長批示宣告該批給失效，故土地已歸還澳門特別行政區。

六、基此，並鑒於教育暨青年局於二零零五年七月二十六日發表意見，同意批出上款所述土地用作興建納入公共學校網的學

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 111/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², situado nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote «B/d», a favor da «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», com sede em Macau, na Rua do Monte, n.ºs 4 e 6, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 476.

2. O terreno não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) e encontra-se assinalado na planta n.º 4 750/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Julho de 2005.

3. Tornando-se necessário proceder à alteração parcial do loteamento e aproveitamento previstos no Regulamento do «Plano de Intervenção Urbanística» dos Novos Aterros do Porto Exterior, (PIUNAP), aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril, para instalação dos empreendimentos promovidos pelas empresas a quem foram atribuídas licenças de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, a designada Zona B dos NAPE passou a estar dividida em dois lotes, designados por «B1» e «B2», destinados a ser concedidos a favor daquelas empresas, pelo que se tornou impossível à «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip» aproveitar o já referido lote «B/d» para construção de uma escola secundária.

4. Dados tais condicionalismos, no seguimento de negociações estabelecidas entre as partes contratantes, a concessionária declarou a desistência da concessão do referido lote de terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Em compensação dessa desistência é concedido, por arrendamento, à «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», o terreno com a área de 6 480 m², situado também nos NAPE, designado por lote «A1/E», anteriormente concedido a favor da «Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana», pelo Despacho n.º 112/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999, mas que reverteu a favor da Região Administrativa Especial de Macau por ter sido declarada a caducidade da concessão pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2005.

6. Nestas circunstâncias, com o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), de 26 de Julho de 2005, quanto à concessão referida no número anterior, para

校設施，故土地工務運輸局編制了批給合同的擬本，申請人透過二零零五年八月十九日的聲明書，表示同意合同的條件。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年九月八日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零五年九月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、批出的土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月八日發出的第4653/1994號地籍圖上，並標示在物業登記局B104A冊第36頁第21940號。

十、鑒於申請人所實行的宗旨，以及不容對該計劃所帶來的公共利益置疑，因此，豁免繳付批給的溢價金。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由 Van Kuan Lok，已婚，中國廣州出生，居於澳門巴黎街大豐廣場曉豐閣8字樓N，以教業中學教育協進會理事會理事長身分於二零零五年十月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲乙雙方同意如下：

1) 乙方放棄一幅以租賃制度批出，位於外港新填海區，稱為“B/d”地段，面積6,480平方米，由公佈於一九九九年十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第111/SATOP/99號批示規範，尚未在物業登記局標示，價值\$ 6,480,000.00（澳門幣陸佰肆拾捌萬元整），在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月八日發出的第4750/1994號地籍圖中標示的土地的批給，並將土地交還給甲方。

2) 基於上項所述的放棄，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

3) 甲方以租賃制度批給乙方一幅位於外港新填海區稱為A1/E (23) 地段，面積6,480（陸仟肆佰捌拾）平方米，價值\$ 6,480,000.00（澳門幣陸佰肆拾捌萬元整），標示於物業登記局第21940號和在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月八日發出的第4653/1994號地籍圖中標示的土地，該土地以下簡稱為土地。

construção de instalações escolares a integrar na rede escolar pública, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de concessão, tendo as condições contratuais merecido a concordância da requerente, mediante declaração de 19 de Agosto de 2005.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 8 de Setembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Setembro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. O terreno a conceder encontra-se assinalado na planta n.º 4 653/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Julho de 2005, e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 940 a fls. 36 do livro B104A.

10. Atendendo aos fins prosseguidos pela requerente e ao indiscutível interesse público subjacente ao projecto, a concessão é atribuída com isenção do pagamento do prémio.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 7 de Outubro de 2005, assinada por Van Kuan Lok, casado, natural de Cantão, China, residente em Macau, na Rua de Paris, Tai Fung Plaza, Edifício Hil Fung, 8.º N, na qualidade de presidente do conselho da direcção da «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1) O segundo outorgante desiste, a favor do primeiro outorgante, da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 111/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999, do terreno não descrito na CRP, situado nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote «B/d», com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 6 480 000,00 (seis milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas), assinalado na planta n.º 4 750/1994, emitida em 8 de Julho de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) Em consequência da desistência referida na alínea anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o domínio público;

3) O primeiro outorgante concede, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, o terreno descrito na CRP sob o n.º 21 940, situado nos NAPE, designado por lote A1/E (23), com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 6 480 000,00 (seis milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado na planta n.º 4 653/1994, emitida em 8 de Julho de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地具社會目的，並用作興建及設置一所納入公共學校網絡的中學。
2. 校舍須按照經甲方核准的圖則興建，並須遵守教育暨青年局制定的基本規劃及土地工務運輸局發出的正式街道準線圖。
3. 不得將土地的批給用途作任何更改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：
 - 1) 在土地的利用工程進行期間，每平方米批給土地的租金為\$ 10.00（澳門幣拾元整），總金額為\$ 64,800.00（澳門幣陸萬肆仟捌佰元整）；
 - 2) 在土地的利用工程完成後，改為每平方米建築面積繳付\$ 5.00（澳門幣伍元整）。
2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交全部圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e é aproveitado com a construção e a instalação de uma escola secundária, integrada na rede escolar pública.
2. O edifício deve ser construído de acordo com um projecto a aprovar pelo primeiro outorgante, obedecendo ao programa-base a elaborar pela DSEJ, e à planta de alinhamento oficial a emitir pela DSSOPT.
3. Não é permitida qualquer alteração de finalidade da concessão do terreno.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:
 - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas patacas);
 - 2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.
2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação pelo primeiro outorgante de todos os projectos.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地及無其他用途的物料僅在經甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科處以下罰款：

- 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；
- 第二次違反：\$ 50,001.00 至 \$ 100,000.00 元；
- 第三次違反：\$ 100,001.00 至 \$ 200,000.00 元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$ 64,800.00（澳門幣陸萬肆仟捌佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第九條款——轉讓

乙方不得將合同地位全部或局部及永久或臨時轉讓。

第十條款——監督

1. 在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. 在土地的利用完成後，乙方須完全遵守澳門特別行政區現行法例的規定，尤其是八月二十九日第11/91/M號法律，有關澳

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno, nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;
- Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00;

• A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas patacas), por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Transmissão

A posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente.

Cláusula décima — Fiscalização

1. Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante obriga-se ao integral cumprimento do disposto na legislação em vigor na RAEM, nomeadamente na Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto, respeitante ao Sistema Educativo de Macau e respectiva legislação complementar, bem como nas

門教育制度及相關的補充法例，以及按其所屬行政及教育自主等級適用的其他法律規定及規章，特別是有關監察方面。

第十一條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 當土地的利用與批給所指的用途不符或任何時候當土地沒有被繼續利用；

2) 當土地在規定期限內仍未進行利用，但若乙方的過失屬不可歸責的原因，且甲方認為可接受的合理解釋者除外。

2. 本合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 本合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用已完成，未經同意更改土地的利用；

3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

demais disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis em função do seu grau de autonomia pedagógica e administrativa, designadamente para efeitos inspectivos.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

2) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado, salvo se o for por motivo não imputável a negligência do segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno, no caso de estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

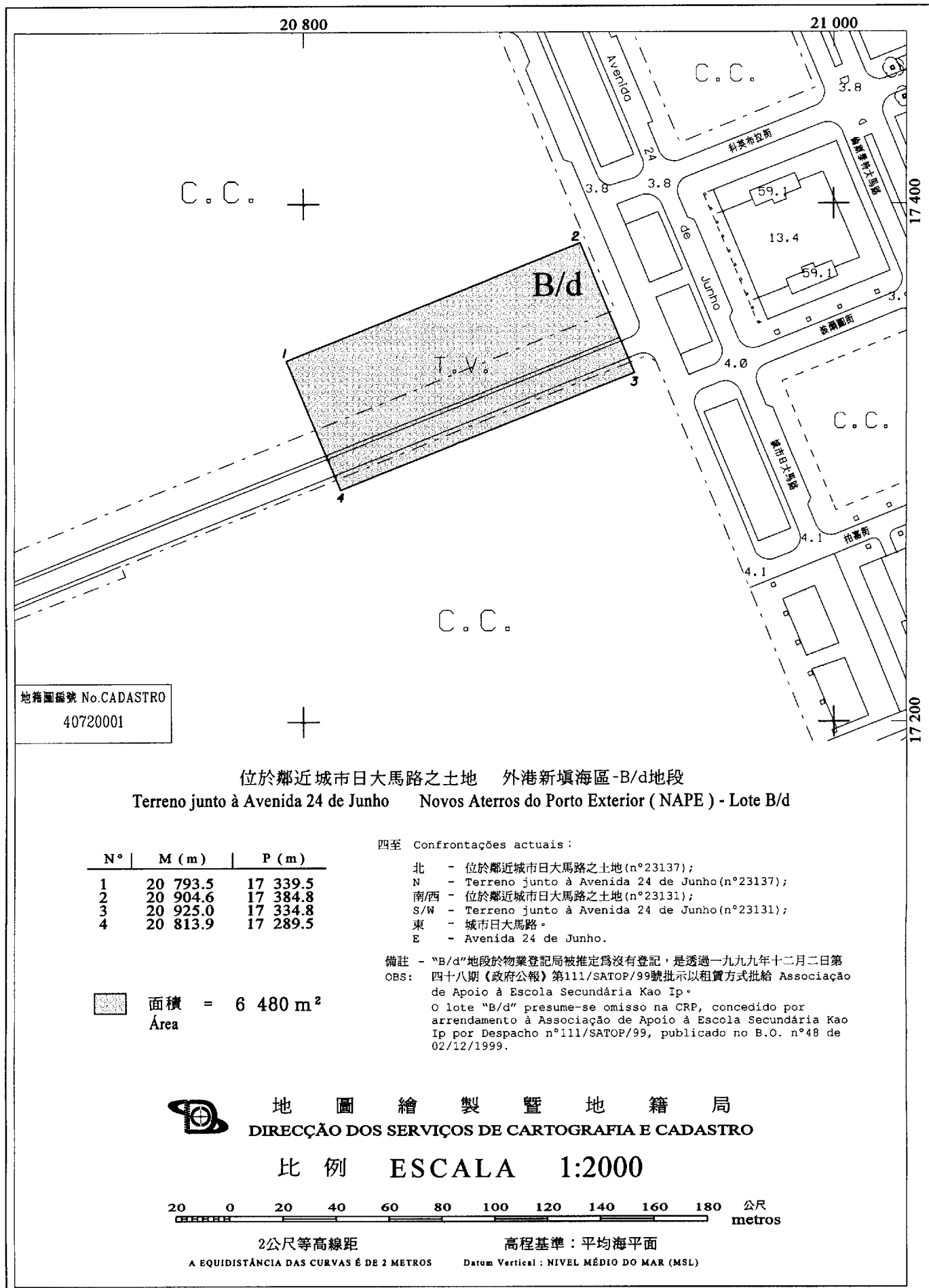
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

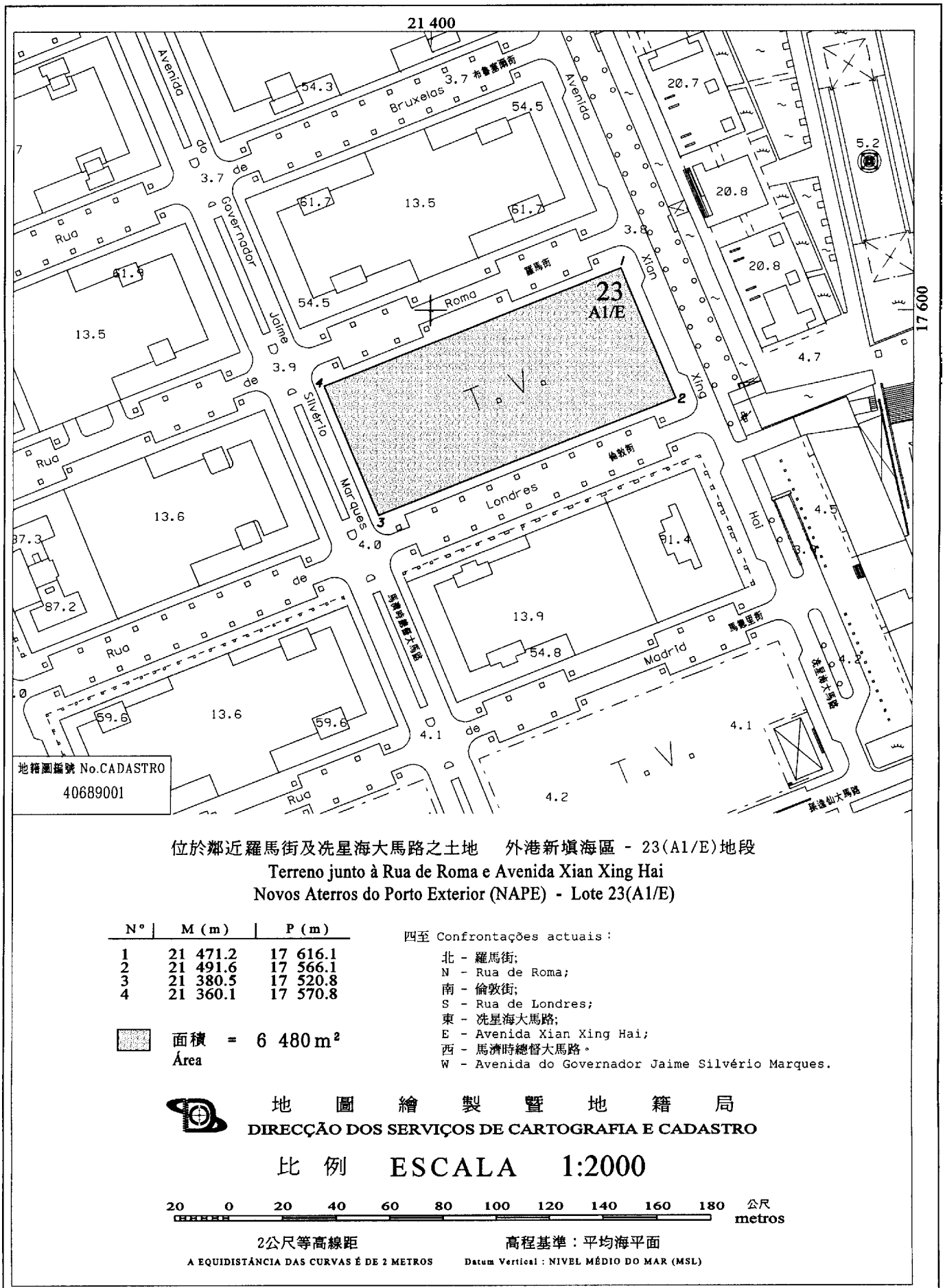
Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月四日作出的批示：

阮劍星——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款的規定，修改其散位合同，由二零零六年一月一日起轉為第三職階助理員，薪俸點為120，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

二零零六年一月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年一月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階熟練助理員梁伯勝之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年二月二十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零六年一月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第三職階熟練助理員杜健楓之散位合同獲更改為同一職級第四職階，由二零零六年一月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第六職階半熟練工人李榮華及劉樹偉之散位合同均獲更改為同一職級第七職階，由二零零六年一月十八日起生效。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2006:

Iun Kim Seng — alterado o contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Janeiro de 2006:

Leong Pak Seng, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 23 de Janeiro de 2006:

Tou Kin Fong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 4.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2006.

Lei Veng Va e Lao Su Wai, operários semiqualeificados, 6.º escalão, assalariados, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para a mesma categoria, 7.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2006.

摘錄自辦公室主任於二零零六年一月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階熟練助理員方燦濠之散位合同獲准續期一年及更改為第三職階熟練助理員，由二零零六年二月二十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零六年一月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員馬志雄之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年二月二十二日起生效。

二零零六年二月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零五年十一月十六日、十一月二十四日、十一月二十九日及十二月五日、十二月十二日、十二月十五日、十二月二十一日作出的批示：

李霞、龐凱傑、鄭鼎基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，首位轉為第二職階一等技術輔導員，其餘轉為第二職階二等技術輔導員，由二零零六年一月一日起生效。

鄭榮桂、張錦榮——據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室分別擔任第七及第三職階熟練助理員之散位合同，均獲准續期一年，分別由二零零五年十二月二十日及十二月二十八日起生效。

Antonieta Gloria Sam——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Janeiro de 2006:

Fong Chan Hou, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Janeiro de 2006:

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16, 24 e 29 de Novembro, e 5, 12, 15 e 21 de Dezembro de 2005:

Lei Ha, Pong Hoi Kit e Chiang Ting Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, para o primeiro, e de 2.ª classe, 2.º escalão, para os restantes, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Kuong Weng Kuai e Cheong Kam Veng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º e 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 e 28 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Antonieta Gloria Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do

任第一職階二等翻譯的定期委任，獲准續期一年，由二零零六年一月一日起生效。

卓瑞雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零五年十二月二十二日起生效。

林郁豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零六年一月五日起生效。

沈黎、鄧偉民——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，分別轉為第三職階首席高級技術員及第二職階一等技術員，由二零零六年二月一日起生效。

二零零六年一月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零六年一月十二日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，陳偉全、張麗珊及何迪昕在本局擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同自二零零六年二月二十八日起續期一年至二零零七年二月二十七日，其職級及職階維持不變。

二零零六年一月二十六日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零六年一月十三日的批示：

本局編制外合同第二職階一等技術輔導員朱耀光——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員

Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Cheok Soi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2005.

Lam Iok Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2006.

Shen Li e Tang Wai Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 3.º escalão, e técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2006:

Chan Wai Chun, Cheong Lai San e Ho Tek Ian, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por averbamento, pelo prazo de um ano, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 28 de Fevereiro de 2006 a 27 de Fevereiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 26 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2006:

Chu Iu Kong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo

通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲修改並轉為第一職階首席技術輔導員，由二零零六年一月二十六日起生效。

二零零六年二月八日於印務局

局長 馬丁士

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長於二零零五年十二月十三日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira 學士——根據十月二日第 114/GM/89 號批示及經十二月二十八日第 62/89/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款的規定，其擔任本辦公室主任的定期委任獲續期，由二零零六年一月一日起至十二月三十一日止。

透過行政法務司司長於二零零六年一月四日作出的批示：

林寶儀學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同聘用其擔任第一職階二等高級技術員的職務，由二零零六年一月四日起至十二月三十一日止。

透過行政法務司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

陳國安學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同聘用其擔任第一職階一等技術輔導員的職務，由二零零六年一月十日起至十二月三十一日止。

聲明

為著有關的效力，茲聲明 Lília Cristina Côrte-Real de Lemos 學士、Célia Rute da Silva Pereira 學士和 Celeste Pon，分別為本辦公室第二職階二等高級技術員、第二職階顧問高級技術員和第三職階特級技術輔導員，現因其個人要求，分別自二零零六年一月一日、一月九日和一月十九日起終止其職務。

二零零六年二月二日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

contrato, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2006.

Imprensa Oficial, aos 8 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *António Martins*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2005:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Janeiro de 2006:

Licenciada Lam Pou Iu — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2006:

Licenciado Chan Kuok On — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 10 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as licenciadas Lília Cristina Côrte-Real de Lemos, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e Célia Rute da Silva Pereira, técnica superior assessora, 2.º escalão, e Celeste Pon, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, cessaram definitivamente funções, a seu pedido, a partir de 1, 9 e 19 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 2 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零六年一月二十七日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

彭, 蓬康——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等文員；

Lourenço, Cristina Isabel、Wong Martins, Ana 及余, 永鴻——分別在有關考試評分名單中排名第一至第三之合格應考人，獲委任為第一職階首席技術輔導員；

杜, 淑儀學士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（法律範疇）。

二零零六年二月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

吳彰華，為本局第二職階一等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零六年三月一日起生效。

二零零六年一月二十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Janeiro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, respectivamente, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pang, Fong Hong, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão;

Lourenço, Cristina Isabel, Wong Martins, Ana e U, Weng Hong, classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Licenciada To, Sok I, única classificada, para técnica superior principal, 1.º escalão, área jurídica.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Fevereiro de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2006:

Ng Cheong Wa, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Janeiro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

勞工事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用王康自二零零六年二月十日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期：

孫穎思，自二零零六年一月十八日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；

楊曉風，自二零零六年二月十五日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195。

二零零六年一月二十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零六年一月二十四日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士張佩玲，退休基金會會員編號 14605，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 305 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2006:

Wong Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sun Weng Si, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 18 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Yeong Hiu Fung, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 25 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Janeiro de 2006:

1. Cheong, Pui Leng, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14605, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零六年一月二十六日發出的批示：

(一) 民政總署第六職階熟練工人丘, 希中, 退休基金會會員編號 60879, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項, 即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其二十四年工作年數作計算, 由二零零六年一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出, 並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零六年一月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十四日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條, 並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第 45/98/M 號法令第二條第二款的規定, 黃耀華、張錫永、Felisberto Ng 及蕭杰立在本退休基金會擔任職務之散位合同, 以附註形式續期一年, 首兩位為第七職階熟練助理員, 第三位為第七職階助理員, 最後一位為第六職階半熟練工人, 首三位自二零零六年二月五日起生效, 最後一位自二零零六年二月十二日起生效。

二零零六年二月三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照代局長於二零零六年一月十三日之批示：

應第四職階熟練工人許永昌之申請, 批准其在本局之散位合同至二零零六年二月一日起終止, 並解除與本局之聯繫。

按照代局長於二零零六年一月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定, 自二零零六年二月十四日起確定委任伍良錦擔任本局文職人員編制內技術員人員組別第一職階二等技術員。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 2006:

1. Iao, Hei Chong, operário qualificado, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60879, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Janeiro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Janeiro de 2006, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 24 do mesmo mês e ano:

Wong Io Wa, Cheong Seak Weng, Felisberto Ng e Sio Kit Lap — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, para os dois primeiros, auxiliar, 7.º escalão, para o terceiro, e operário semiqualeificado, 6.º escalão, para o último, neste FP, a partir de 5 de Fevereiro de 2006, para os três primeiros, e 12 de Fevereiro de 2006, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Janeiro de 2006:

Hoi Weng Cheong, operário qualificado, 4.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, a seu pedido, dando por findo o vínculo com esta Direcção de Serviços.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Janeiro de 2006:

Ng Leong Kam — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, desde 14 de Fevereiro de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零零六年二月十四日起確定委任林輾芬及梁喜欣擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零零六年二月十四日起確定委任譚麗賢擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零六年一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年三月二日起與凌綺君之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為 400，期滿可續約。

二零零六年二月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Lam Kuok Fan e Leong Hei Ian — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, desde 14 de Fevereiro de 2006.

Tam Lai In — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, desde 14 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Janeiro de 2006:

Leng I Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Fevereiro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及現行第 27/98/M 號法令第二十五條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林娟華擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年一月十九日起為期一年，薪俸為現行薪俸表之 195 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，梁鄭金玉及韋業在本局分別擔任第五及第二職階助理員的散位合同續期一年，各自二零零六年一月三日及一月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月二十九日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，張炳星、何耀榮及黃少秋在本局擔任

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2005:

Lam Kun Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Leong Kuong Kam Iok e Vai Ip — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º e 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 3 e 16 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Dezembro de 2005:

Cheong Peng Seng, Ho Io Weng e Wong Sio Chao — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º,

第三職階助理員的散位合同續期一年，自二零零六年一月二十五日起生效。

二零零六年一月二十七日於司法警察局

局長 黃少澤

n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Polícia Judiciária, aos 27 de Janeiro de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照副獄長於二零零五年十二月一日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及第五款，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階護士梁詠婷及李翠琴的編制外合同獲准修改，職階調整為同一職級第三職階，薪俸點為 365，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零五年六月二十六日起具有追溯效力。

按照保安司司長於二零零五年十二月十九日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第三職階二等高級技術員李家能學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年二月一日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等技術輔導員曾佩儀的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年二月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零六年一月十九日作出的批示：

Pradip Kumar Kerung，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零六年一月十九日起終止職務。

二零零六年一月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, de 1 de Dezembro de 2005:

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, enfermeiras, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2005, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2005:

Licenciado Lei Ka Nang, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Chang Pui I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2006:

Pradip Kumar Kerung, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Janeiro de 2006. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照社會文化司司長於二零零五年八月二十六日作出的批示：

留永健——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零六年一月十三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照局長於二零零五年十月十日作出的批示：

羅靜勤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年一月十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按局長於二零零五年十二月二十一日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級、日期獲續約一年：

衛生服務助理員，第一職等第四職階：馮玉秀，由二零零六年一月十三日起生效；第三職階：張光熾，由二零零六年一月五日起生效；第二職階：黃少豹及關美苻，各自由二零零六年一月三日及一月二十日起生效；第一職階：張金蝶及曹偉童，由二零零六年一月四日起生效；陳仲培、Henrique da Silva Chiang、江佩嘉、李澤祥、麥惠賢及湯玉琮，由二零零六年一月五日起生效；陳玉華及鄭玉美，由二零零六年一月十七日起生效；王志偉，由二零零六年一月二十四日起生效。

按本局代局長於二零零五年十二月二十九日之批示：

徐永靜，為本局散位合同第二職階熟練助理員，由二零零六年一月三日起獲續約三個月。

區美琮、陳梅芳、陳建松、陳艷梨、張秀玲、鄭淑嫻及何美雲，皆為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，其等合同獲續約三個月，首三位分別由二零零六年一月十二日、一月十八日及二月一日起生效，其餘皆自二零零六年一月三日起生效。

按本局代局長於二零零五年十二月三十日之批示：

林永連、羅志驍、劉慶來、吳少芬、鄭小玲及孔金英醫生——由二零零六年一月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2005:

Liu Yongjian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 13 de Janeiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2005:

Lo Cheng Kan Anita — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Dezembro de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 4.º escalão: Fong Iok Sao, a partir de 13; 3.º escalão: Cheong Kong Chi, a partir de 5; 2.º escalão: Vong Sio Pao e Kuan Mei Hang aliás Quan My Hang, a partir de 3 e 20, respectivamente; 1.º escalão: Cheong Kam Tip e Chou Wai Tong, a partir de 4; Chan Chong Pui, Henrique da Silva Chiang, Kong Pui Ka, Lei Chak Cheong, Mak Wai In e Tong Iok Keng, a partir de 5; Chan Iok Wa e Cheang Iok Mei, a partir de 17; e Wong Chi Wai, a partir de 24 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2005:

Choi Weng Cheng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Ao Mei Keng, Chan Mui Fong, Chan Kin Chong, Chan Im Lei, Cheong Sau Leng, Chiang Sok Han e Ho Mei Wan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 12 e 18 de Janeiro, e 1 de Fevereiro para os três primeiros, e 3 de Janeiro de 2006, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2005:

Lam Weng Lin, Law Chi Yiu Felix, Lao Heng Loi, Ng Sio Fan, Chiang Sio Leng e Kong Kam Ieng, médicos, em regime de contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

按局長於二零零六年一月十三日之批示：

王威立醫生——由二零零六年一月十九日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按照局長於二零零六年一月二十三日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“樂君貿易行”從事藥物業活動，牌照編號為第184號以及其營業地點為澳門菜園涌街46號地下R舖，持牌人為朱蝶英，總辦事處位於澳門菜園涌街46號地下R舖。

(是項刊登費用為 \$334.00)

核准藥物產品出入口及批發商號“康寧藥業有限公司”(牌照第175號)搬遷，新址位於澳門巴波沙大馬路286及298號太平工業大廈第二期5樓A座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零六年一月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

李志光——應其要求，取消第E-1337號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳少珍、李雅媛、劉綺雯——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號分別是：T-0058、T-0059、T-0060。

(是項刊登費用為 \$304.00)

李靖勇——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0061。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林曉紅、梁子澎、陳明輝——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1429、M-1430、M-1431。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃民忠——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0096。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2006:

Wong Wai Lap, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2006:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Lok Kwan Mao Iek Hong», alvará n.º 184, com local de funcionamento na Rua do Canal das Hortas, n.º 46, r/c, loja R, em Macau, cuja titularidade pertence a Chu Tip Ieng, com sede na Rua do Canal das Hortas, n.º 46, r/c, loja R, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 334,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «The Glory Medicina Limitada», alvará n.º 175, para a Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 286 e 298, edifício industrial Tai Peng, fase II, 5.º andar A, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Janeiro de 2006:

Lei Chi Kuong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E - 1337.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Sio Chan, Lei Nga Wun e Lao I Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T - 0058, T - 0059 e T - 0060.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lee Ching Yong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T - 0061.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Hiu Hung, Leong Chi Pang e Chan Meng Fai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M - 1429, M - 1430, M - 1431.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Man Chong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W — 0096.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零六年一月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

李永嫻、阮慶賢——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0468、C-0469。

(是項刊登費用為 \$284.00)

戴妙玲、陳國芳——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1432、M-1433。

(是項刊登費用為 \$284.00)

廣慈醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0066，其營業地點位於澳門飛喇士街425-503號寶翠花園利明閣地下，持牌人為廣慈醫療服務中心有限公司，法人住所位於澳門飛喇士街425-503號寶翠花園利明閣地下。

(是項刊登費用為 \$344.00)

聲 明 書

按照六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，由二零零六年一月四日起，護士監督馬，敏燕，其定期委任領導層助理護士總監之職位自動轉入本局人員編制之超額狀況。

二零零六年二月二日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Janeiro de 2006:

Lee Wing Han e Yuen Hing Yin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C - 0468 e C - 0469.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tai Mio Leng e Chan Kuok Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M - 1432, M - 1433.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Kon Chi Centro de Tratamento Médico, situado na Rua do General Ivens Ferraz, n.ºs 425-503, Edf. Pou Choi Garden — Lei Meng Kok, r/c, Macau, alvará n.º AL — 0066, cuja titularidade pertence a Kon Chi Centro de Tratamento Médico Limitada, com sede na Rua do General Ivens Ferraz, n.ºs 425-503, Edf. Pou Choi Garden — Lei Meng Kok, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ma, Estela, enfermeira-supervisora, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de enfermeira-adjunta da Direcção, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 4 de Janeiro de 2006.

Serviços de Saúde, aos 2 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零六年一月十日批示：

陳婉麗、許慧妍、關志恆、李家順、李毅、何振濤及廖艷芳，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期半年，首四位由二零零六年二月二日起生效，其餘各自由二零零六年二月六日、二月十五日及二月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2006:

Chan Un Lai, Hoi Vai In, Kuan Chi Hang, Lei Ka Son, Lei Ngai, Ho Chan Tou e Lio Im Fong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro para os quatro primeiros, e 6, 15 e 16 de Fevereiro de 2006, para os restantes.

按照本局副局長二零零六年一月十六日批示：

應羅妙玲的請求，解除其在本局助理員之散位合同，自二零零六年二月六日起生效。

二零零六年一月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2006:

Lo Miu Leng da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como auxiliar, nestes Serviços, a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零六年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改江山嬌及戴勝春在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年二月十八日起轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張翠珊及何麗紅在本局分別擔任第二職階二等高級技術員及第二職階二等技術員職務的編制外合同續期一年，分別自二零零六年三月六日及三月八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零六年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃結彬在本局擔任第三職階一等技術員職務的編制外合同自二零零六年三月二十二日起續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

趙美嫦及黃美寶，第二職階首席技術員，自二零零六年三月二十二日起生效；

陳維奇，第二職階首席高級技術員，自二零零六年三月二十六日起生效。

二零零六年一月二十七日於社會工作局

局長 葉炳權

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 12 de Janeiro de 2006:

Kong San Kio e Tai Seng Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Claudia Cheung e Ho Lai Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, e técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Março de 2006, respectivamente.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2006:

Wong Kit Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chiu Mei Seong e Norma Lemos Vong, como técnicos principais, 2.^o escalão, a partir de 22 de Março de 2006;

José Chan, como técnico superior principal, 2.^o escalão, a partir de 26 de Março de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體 育 發 展 局**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零六年一月二十日作出的批示：

本局編制外合同人員第二職階二等技術員 **Vicente Wai Cambeta** 學士，其在「第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司」的臨時定期委任，自二零零六年一月十六日起終止。

二零零六年一月二十七日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2006:

Licenciado **Vicente Wai Cambeta**, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — cessou a comissão eventual de serviço no «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A. (MAIGOC)», a partir de 16 de Janeiro de 2006.

Instituto do Desporto, aos 27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

土 地 工 務 運 輸 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十二月十九日作出的批示：

蘇善敦——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，由二零零六年一月二十五日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月四日作出的批示：

蘇沛儀及李新發，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零零六年二月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

譚潔貞及李詠甜，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零零六年二月四日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2005:

Sou Sin Ton — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2006:

Sou Pui I e Lei San Fat, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2006:

Tam Kit Cheng e Li Weng Tim, terceiros-oficiais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir 4 de Fevereiro de 2006.

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月十一日作出的批示：

何耀龍、何永強、嚴學明、潘宇聰及區耀安，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，首四位由二零零六年二月四日起生效，最後一位由二零零六年二月二十四日起生效。

孫金蘭，第一職階三等行政文員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項和第二款a)項之規定，追溯自二零零五年十二月二十七日將其職級轉為同一職級第二職階，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月十二日作出的批示：

馮美恩、何麗妍，第一職階二等技術輔導員，以及劉靄明、張燕芳，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，首三位由二零零六年二月四日起生效，最後一位由二零零六年二月二十四日起生效。

二零零六年一月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2006:

Ho Io Long, Ho Wing Keong, Im Hok Meng, Pun I Chung e Au Io On, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, para os quatro primeiros, e 24 de Fevereiro de 2006, para o último.

Sun Kam Lan Teresa, terceiro-oficial administrativo, 1.^o escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 118.^o, n.^{os} 1, alínea c), e 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2006:

Fong Mei Ian, Ho Lai In, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, e Lau Oi Ming e Cheung In Fong, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 para as três primeiras, e 24 de Fevereiro de 2006, para a última.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階熟練助理員何志榮及第四職階熟練助理員朱達均的散位合同，分別自二零零六年二月十三日及二月十九日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零六年一月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Janeiro de 2006:

Ho Chi Weng e Chu Tat Kuan, auxiliares qualificados, 6.^o e 4.^o escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 19 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.